



PORTARIA CEARAPAR Nº 011/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade desenvolver a Trilha de Inovação para Ativos Intangíveis das empresas estatais do Estado do Ceará.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de natureza consultiva, com o propósito de desenvolver a Trilha de Inovação para Ativos Intangíveis das empresas estatais do Estado do Ceará (GT-Inovação).

Parágrafo Único. O desenvolvimento da Trilha de Inovação para Ativos Intangíveis ocorrerá no âmbito do Projeto Laboratório de Inovação na Gestão Inteligente de Ativos Públicos – HoldingLab, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Art. 2º O GT é composto por representantes indicados pelas Empresas Estatais do Estado do Ceará e pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Art. 3º Ficam designados para compor o GT:

I – como representantes da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar): LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA e ALINE SAMARA SANTOS XAVIER;

II – como representante da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece): EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA;

III – como representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece): JOSÉ BEZERRA DE SOUSA;

IV – como representante da Centrais de Abastecimento do Ceará (Ceasa): JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA;

V – como representantes da Companhia de Gás do Ceará (Cegás): YGOR DE CARVALHO ALENCAR e TAIANNY STERPHANNY LIMA DO VALE;

VI – como representante da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP): TALES DIEGO DE MENEZES;



VII – como representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh): INAH MARIA DE ABREU;

VIII – como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce): LUZINETE MENDONÇA LOÊNCIO MAIA;

IX – como representante da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE-Ceará): ADEMIR DE FREITAS JUNIOR; e

X – como representantes da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap): TECIA VIEIRA CARVALHO, LORENA COSTA DE OLIVEIRA ARAÚJO, EDUARDA MARIA FARIAS SILVA e LUISA PITOMBEIRA LAGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2026.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA
Diretora-Presidente